



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.954/2.024

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar equipe de planejamento, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE COMPREENDE A ÁREA INSTITUCIONAL DE 1.821,75 M² (MIL OTOCENTOS E VINTE E UM METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) DO JARDIM BELLEVILLE, REGISTRADA EM NOME DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES NOS TERMOS DA MATRÍCULA Nº 12.310 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR**, contendo os seguintes servidores abaixo identificados:

- **ERNESTO JOSE TAVELA** - Diretor da Divisão de Patrimônio - Matrícula nº 4767;
- **PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO** - Secretária de Planejamento - Matrícula nº 4635;
- **LEONARDO ANDRE ROSSATO** - Engenheiro Civil - Matrícula nº 4913;
- **MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE** - Secretária de Habitação / Avaliadora Imobiliária - Matrícula nº 4779;

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal